

**PORTARIA Nº 1060**

**DIRETOR DO FORO**

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (MAFRE SEGUROS GERAIS S/A).

**O DOUTOR LUÍS PRAXEDES VIERA DA SILVA**, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

**CONSIDERANDO** a execução do Contrato Administrativo nº 34/2017, firmado com a empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro total dos veículos pertencentes à frota da Justiça Federal no Ceará.

**RESOLVE**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados da Seção de Segurança e Transportes, da Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária, como gestor e gestor substituto do contrato em referência.

<b>GESTOR</b>	<b>GESTOR SUBSTITUTO</b>
<b>DEÓCLES DUARTE DE LIVEIRA JÚNIOR</b> <b>Matrícula CE904</b>	<b>LUIZ ANTÔNIO AQUINO SANTOS</b> <b>Matrícula CE1042</b>

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 223.0/2017 de 30 de novembro de 2017, p. 5/6.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**